



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ACOLHO** o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 66/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para consertar a tampa traseira do veículo ambulância placas AYV 1204 utilizado para serviço móvel de urgência e emergência.**

**RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
<b>BATAGLINI, BATAGLINI &amp; CIA LTDA - EPP</b>	<b>82.194.598/0001-61</b>	<b>610,00</b>	<b>Seiscentos e dez reais</b>

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

---

**Ailton Alfredo Valloto**  
**Prefeito Municipal**